



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02



## SEXTO ADITIVO AO CONTRATO 024/2016

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.891.418/0001-02, sediado na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, CEP: 39290-000, São Romão/MG, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME**, estabelecida à Rua Bocaiuva, nº 583, Centro, 39.400-080, Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.320.580/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Welber Parrela Mendes, inscrito (a) no CPF sob o n.º 849.726.966-72, portador (a) da Carteira de Identidade de n.º 21.556.552-6 SSP/SP, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015**, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Locação de impressoras, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, conforme Anexo I do edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período 12(doze) meses, iniciando a vigência no dia de 06 de maio de 2020 e encerrando no dia 05 de maio de 2021, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que reza o inciso II, artigo. 57 da Lei .666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE

O valor total deste termo aditivo é de R\$52.307,73 (cinquenta e dois mil trezentos e sete reais e setenta e três centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	UNIT.	TOTAL	MARCA
01	<b>LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, FUNÇÕES: COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER.</b> Tecnologia de impressão a Laser; Velocidade de impressão: 30ppm; Tempo de impressão para a 1ª página de no máximo: 8,0 seg ; Memória: 128MB; Formato do papel: A4 e Carta/ofício com gramatura de até 160g/m <sup>2</sup> (manual); capacidade de alimentação de folhas: gaveta 1: 250 folhas - manual: 50 folhas; frente e verso automático; conectividade: placa de rede 10/100 e USB 2.0; ciclo de trabalho: mínimo 5.000 páginas/mês. Fornecimento de Tonner e demais insumos (exceto papel). Equipamentos conforme o modelo acima descrito ou superior, equipamentos novos e 1º uso.	IMPRESSÃO/ CÓPIA	581.197 (qtd. Inicial + 25%)	0,09	52.307,73	BROTHER 8157

## CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem mantidas e inalteradas todas as cláusulas do Contrato 024/2016.

São Romão/MG, 04 de maio de 2020.

Marcelo Meireles de Mendonça  
Prefeito Municipal.

Welber Parrela Mendes  
p/ Mastec Cartuchos e Toner de Montes Claros Ltda-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_